



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av Duque de Caxias, nº
434 - Centro

Telefone



77 3481-4344

Horário



Segunda a sexta-feira,
07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARTA Nº 2.074/2025

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 26ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º PERIODO LEGISLATIVO DE 2025

REQUERIMENTOS

- REQUERIMENTO 058/2025
- REQUERIMENTO 060/2025





Estado da Bahia
**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



PORTARIA Nº. 2.074/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

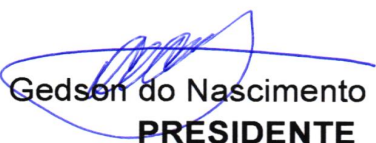
RESOLVE:

Exonerar a partir dessa data, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a senhora **ELLEN CRISTIANA DE OLIVEIRA GOMES**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.


Gedson do Nascimento Ramos
PRÉSIDENTE





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA MUNICIPAL

**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

1837

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 382, bairro João Paulo II.

Aos cinco dias do mês de junho de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Warley Silva Magalhães e Sérgio Gomes dos Santos. Os vereadores Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Leonel Cardoso Oliveira e Zenilton Rodrigues Costa faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as justificativas de falta dos vereadores Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Zenilton Rodrigues Costa por motivo de força maior e do vereador Leonel Cardoso Oliveira por motivo de viagem ao interior do município.

Continuando, o senhor presidente iniciou a sessão alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente, acolheu a todos os presentes, destacou a importância da preservação do Meio Ambiente e em seguida passou a fala para que a vereadora Juliana Vaz como idealizadora desta sessão para falar sobre a causa. Fazendo uso da palavra a vereadora agradeceu ao Presidente Gedson pelo seu total apoio a sua iniciativa; ressaltou a importância de preservar o meio ambiente e destacou o quanto os seres humanos com suas ações afetam negativamente a natureza e que as mudanças climáticas são consequências das ações agressivas dos seres humanos com o meio ambiente. convocou os





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa****CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

1838

vereadores, a população e ao Poder Público para que em união seja construído uma unidade em proteção ao Meio Ambiente.

A seguir o senhor Presidente franqueou a palavra para as senhoras Gildeane Gama, representante da Pastoral da Juventude e moradora do Projeto formoso; Izabel Fabiana Leão Silveira, professora do Colégio Estadual São Vicente de Paulo e Coordenadora do Projeto À sombra do Ypê; Maria Betânia Silva Santos, Agente de Saúde e Catequista da Comunidade Nossa Senhora de Fátima; Cleusa Alves da Silva, Irmã Franciscana de Allegany e representante da Cáritas de Bom Jesus da Lapa, as quais no uso da palavra, pautaram o quanto é importante o projeto “Cuidar da Casa Comum é o Nosso Compromisso”, que por hora fizeram a reflexão e demonstraram a grande preocupação com o tema meio ambiente. Em suas falas, destacaram que todos precisam se conscientizar, pois se trata de uma causa urgente para a sociedade e que o poder legislativo possa criar leis que defendam e protejam o meio ambiente. Demonstraram indignação em relação a falta d’água tratada em algumas comunidades do nosso município e que é inadmissível que em pleno século vinte e um, ainda existem comunidades que não recebem água potável.

Bem assim foi falado também pela Coordenadora de Meio Ambiente Vanusia Leles, pela Secretária de Assistência Social Andreia Luiza e pelos estudantes da escola Estadual São Vicente de Paula e estudantes das escolas municipais que também apoiaram esse Projeto; o Professor Mizael da conceição demonstrou sua indignação com os órgãos responsáveis pois a sua comunidade de Lagoa das Piranhas a muito tempo sofre com a contaminação de água por meio dos agrotóxicos que são descartados pelo distrito do Projeto Formoso e que contaminam diretamente a água da sua comunidade; pediu aos vereadores para que busquem de alguma forma ter um olhar empático com o seu povo, para que possa chegar água potável o mais depressa possível, pois a situação é de tamanha tristeza. O Presidente franqueou a palavra para





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa****CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

1839

os vereadores que dela quisessem fazer o uso; se inscreveram no sistema os vereadores (as): Lucas da Rocha, Maria Leles, Euler Nogueira, Dr. Ernesto Julião e Juliana Vaz; fazendo o uso da palavra todos os vereadores inscritos demonstraram total apoio com esta causa, parabenizaram as autoridades civis que fizeram o uso da tribuna e aos estudantes e mostraram suas preocupações, afirmaram que por esta Casa Legislativa será feito de tudo para ajudar essas comunidades que vem sofrendo com a falta de água potável e que é um dever da nossa sociedade apoiar as ações que trazem consciência em quanto cidadãos.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia dez do corrente mês e ano as nove horas às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em cinco de junho de 2025.

Yosi Duarte de Almeida

Maria Leles da Oliveira

João da Nascimento

Edgardo Nogueira Reges Filho

Ernesto Julião de Almeida

Juliana Vaz

Lucas da Rocha

Euler Nogueira

Ernesto Julião de Almeida

Lucas da Rocha

Euler Nogueira

Ernesto Julião de Almeida

Lucas da Rocha





Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 29/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº. 058 /2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA- BAHIA.**

O Vereador Zenilton Rodrigues Costa, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa: **Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA**, e ao Secretário de Obras e Serviço Público: **Sr. ALTIERES ALEXANDRE DE SOUZA CLEMENTINO**, solicitando a reparação das tampas de bueiros localizadas em diversas vias públicas do município.

APROVADOORDEN DO DIA 10/06/2025
27ª SESSÃO ORDINÁRIA**REPARAÇÃO DAS TAMPAS DE BUEIROS
DO MUNICÍPIO.****JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como principal objetivo garantir a segurança da população, tendo em vista que a ausência ou o dano nas tampas de bueiros representa um sério risco de acidentes, especialmente para pedestres, motociclistas e ciclistas. Além disso, os buracos abertos contribuem para o acúmulo de lixo, entupimento das redes de drenagem e agravamento de alagamentos em períodos chuvosos.

Cabe ressaltar que o problema já foi alvo de diversas reclamações por parte da comunidade, que teme por acidentes e prejuízos materiais. É dever do poder público promover a manutenção adequada da infraestrutura urbana, zelando pela integridade física dos cidadãos e pela boa aparência das vias públicas.

Dessa forma, solicito que este requerimento seja encaminhado ao setor competente da administração municipal, para que sejam adotadas as medidas necessárias com a maior brevidade possível, realizando um mapeamento completo dos bueiros danificados e providenciando os devidos reparos ou substituições.

ZENILTON RODRIGUES COSTA**VEREADOR- PP****RECEBEMOS**
EM: 29/05/2025
às 08:24
Laila Pereira Fernandes



Estado da Bahia

Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 03/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL

BOM JESUS
DA LAPA!

Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO N.º. 060/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.**

O vereador que a este subscreve, **Lucas da Rocha Sales** nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Eures Ribeiro Pereira**, junto à Secretaria Municipal de Saúde o que se requer.

Assunto: Criação de uma Unidade de Saúde Avançada com funcionamento 24 horas no Projeto Formoso.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Venho, por meio deste requerimento, solicitar o apoio e a aprovação desta Casa Legislativa para que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretária Municipal de Saúde, o pedido de implantação de uma Unidade de Saúde Avançada com atendimento 24 horas na região do Projeto Formoso, zona rural de Bom Jesus da Lapa.

Gabinete do Vereador Lucas da Rocha Sales – PSD, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

A P R O V A D O

ORDEN DO DIA 10/06/2025

Atenciosamente, 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

*Lucas da Rocha Sales***Lucas da Rocha Sales
VEREADOR PSD****RECEBEMOS**EM: 02/06/2025
às 09:28*Valtécio Baliza m. Junior*



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**CÂMARA DE VEREADORES
**BOM JESUS
DA LAPA**
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

JUSTIFICATIVA

O Projeto Formoso é uma das maiores comunidades rurais irrigadas da Bahia, com milhares de moradores, entre pequenos agricultores, trabalhadores assalariados, estudantes e famílias fixadas na região. Trata-se de um território estratégico para a economia local, responsável por grande parte da produção agrícola do município, gerando emprego, renda e abastecimento de alimentos para diversas cidades.

Apesar de sua importância econômica e do volume populacional, o Projeto Formoso ainda não dispõe de uma estrutura de saúde compatível com suas necessidades, especialmente em relação ao atendimento de urgência e emergência. Em situações críticas — como acidentes de trabalho, mal súbito, complicações clínicas e emergências noturnas — os moradores precisam se deslocar até a sede do município, o que representa um risco grave à vida e à integridade das pessoas, diante da distância e das limitações de transporte imediato.

Por isso, propõe-se a criação de uma Unidade de Saúde Avançada com funcionamento 24 horas por dia, equipada com:

- **Médico plantonista (clínico geral), em regime de revezamento;**
- **Enfermeiros e técnicos de enfermagem, em regime de plantão;**
- **Sala de estabilização e primeiros socorros;**
- **Ambulância de suporte básico;**
- **Apoio administrativo e estrutura mínima de atendimento.**

Essa unidade permitirá o acolhimento inicial, o controle de urgências e o encaminhamento adequado aos hospitais da sede quando





Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**

CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

necessário, atuando como ponto de referência em saúde para toda a região.

Além disso, a iniciativa contribuirá para reduzir a sobrecarga do Hospital Municipal Carmela Dutra, melhorar os indicadores de saúde rural, ampliar a cobertura assistencial e promover mais dignidade e segurança à população do campo.

Cabe destacar que esse pleito já foi manifestado por moradores, lideranças locais, associações de produtores e pelo próprio Conselho do Distrito de Irrigação, o que demonstra a ampla aceitação social da proposta.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, como medida de justiça e compromisso com a equidade no acesso à saúde pública.

Gabinete do Vereador Lucas da Rocha Sales – PSD, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

Lucas da Rocha Sales
VEREADOR PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/09FE-4806-02D5-F1AD-D8DD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 09FE-4806-02D5-F1AD-D8DD



Hash do Documento

21c9affad71b9944dab15034e29a9ec64e306472b87532587a240ad94f96b3a4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2025 11:16 UTC-03:00